



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 52/2022

Concede Férias Prêmio a servidor
e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede Férias Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei n° 937 de 20 de março de 1991, a servidora Maria Regina Brandão Costa, titular do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, matrícula 2506, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 27 de maio de 2022


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal